

Miscigenação e Biopolítica no Brasil¹.

Miscegenation and Biopolitics in Brazil.

Mozart Linhares da Silva²

Resumo: O artigo analisa, a partir do uso de algumas ferramentas foucaultianas, como os conceitos de governamentalidade e biopolítica, as significações e ressignificações da miscigenação na história brasileira. Toma como campo de análise três contextos em que a miscigenação foi alvo de profícuas discussões, nomeadamente no que se refere às problemáticas relacionadas à “identidade nacional”: as primeiras décadas do século XX, período de efervescência da eugenia, o período varguista, sobretudo o Estado Novo, quando a democracia racial fez da miscigenação uma estratégia identitária, e o contexto dos movimentos antirracistas diferencialistas, a partir dos anos 1980, quando o Movimento Negro ressignificou a ideia de raça e com ela a de miscigenação. A análise desses contextos permite entender como foram construídos diferentes “regimes de verdade” sobre a população e sobre a “identidade” nacional, e como essas “verdades” orientaram o governo do corpo espécie da população em três momentos da história brasileira.

Palavras-chave: Biopolítica. Miscigenação. Eugenia. Movimentos antirracismo. História do Brasil.

Abstract: This article analyses, from the use of some foucauldian tools, such as the concepts of governmentality and biopolitics, the meanings and new meanings of miscegenation in the Brazilian history. As study filed, there are three contexts in which the miscegenation was target of fruitful debates, regarding the issues involving the “national identity”: the first decades of the twentieth century, the period of effervescence of eugenics, Getúlio Vargas's period, especially the Estado Novo, when the racial democracy made the miscegenation an identity strategy, and the context of differentialist anti-racist movements, from 1980, when the Black Movement

¹ Esta pesquisa contou com apoio do CNPq, FAPERGS e UNISC.

² Doutor em História do Brasil pela PUCRS, com extensão na Universidade de Coimbra. Professor-pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Educação/UNISC (PPGEDU) e Professor do Departamento de História e Geografia/UNISC. mozartt@terra.com.br

redefined the idea of race and miscegenation. The analysis of these contexts helps to understand how the “regimes of truth” about the population and the “identity” were constructed, and how these “truths” guided the governing of the body-species of the population in moments of the Brazilian history.

Keywords: Biopolitics, Miscegenation, Eugenics, Anti-racist Movements, Brazilian History.

Introdução

Este artigo tem por objetivo problematizar as relações existentes entre o discurso sobre a miscigenação e as estratégias de governo biopolíticas na conformação da chamada “identidade nacional” brasileira. Consideramos três contextos para a análise: o movimento eugenista dos anos 1910-1930 e sua correlata proposição de branqueamento da população brasileira, o Estado Vargasista, de 1930-1950, e a construção do ideário da “democracia racial” e, por último, as décadas de 1980-2010, quando os movimentos sociais antirracismo consolidaram a crítica à democracia racial a partir de uma nova estratégia discursiva amparada na internacionalização das posturas intervencionistas. Nesse contexto, os movimentos antirracismo galgaram reconhecimento político e espaço institucional, cujos desdobramentos podemos evidenciar nas políticas públicas educacionais como a Lei 10.639/2003, as Diretrizes Curriculares Nacionais/2004 e o Estatuto da Igualdade Racial, este último aprovado, ainda que parcialmente, em 2011. Nesses três contextos as abordagens sobre a miscigenação sofrem significativas mudanças e a partir dessas mudanças e deslocamentos conceituais é que pretendemos caracterizar as estratégias de governo biopolíticas e suas implicações na construção das narrativas da nação, comumente chamada de “identidade nacional”, terminologia que procuramos evitar com a intenção de contornar o essencialismo que marca tal definição.

1) Sobre biopolítica, raça e Estado

Para a reflexão proposta lançamos mão de algumas ferramentas foucaultianas, nomeadamente as que se referem à biopolítica. Conceitos como saber-poder, biopoder, governamentalidade e regimes de verdade, constituem ferramentas importantes para pensar como as estratégias de governo biopolítico da população brasileira foram norteadas a partir do final do século XIX. Michel Foucault

trata do biopoder no último capítulo do livro *História da sexualidade: a vontade de saber*, de 1976 (2001) e em quatro cursos do Collège de France: *Em defesa da sociedade -1975-76* (2002); *Segurança, Território, População - 1977-78* (2008a); *Nascimento da biopolítica - 1978-79* (2008b) e *Do governo dos vivos - 1979-80* (2010), esse último publicado parcialmente.

Michel Foucault chamou a atenção para o funcionamento da disciplina na construção do indivíduo moderno, nos apresentou os dispositivos a partir dos quais os indivíduos eram normalizados, qualificados, individualizados, esquadrihados e subjetivados, como as prisões, as fábricas e as escolas (Cf. FOUCAULT, 1991). O modelo desses dispositivos, estruturados na relação entre saber e poder, pode ser evidenciado no *Panóptico*, sistema arquitetônico concebido por Jeremy Bentham, no final do séc. XVIII, que tinha a pretensão de articular num único mecanismo de vigilância e controle, a disciplina e a normalização. Noutras palavras, o *panoptismo* é uma maquinaria de constituição de sujeitos a partir da presumida vigilância, uma maquinaria do olhar disciplinar que atua na constituição de indivíduos. Conforme Foucault, “a disciplina ‘fabrica’ indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício” (1991, p. 153).

Se a disciplina visava o indivíduo, sua constituição e objetivação a partir de tecnologias normalizadoras, transformando esse indivíduo em objeto ao mesmo tempo em que instrumento de seu exercício, a biopolítica estende essas tecnologias para além do indivíduo (FOUCAULT, 1991, p. 153 e ARAÚJO, 2009, p. 25). Na realidade, segundo Araújo, “o biopoder é essa tecnologia que prolonga os efeitos do poder disciplinar; seu alcance é mais vasto, seu alvo é o homem como ser vivo” (ARAÚJO, 2009, p. 25). O homem como corpo-espécie da população, é objeto de intervenção estratégica, homogeneizadora. É nesse sentido que “o biopoder organiza a população de modo a torná-la um só corpo, que pode ser transformado, regularizado” (ARAÚJO, 2009, p. 25). Normalizar a população, transformar “muitos como um”, constituir um *corpus* a partir do qual se pode construir regularidades e previsibilidades são efeitos das estratégias biopolíticas. Ao tomar a vida como objeto, o biopoder acaba por “estabelecer uma linha divisória entre o que deve permanecer vivo e o que deve morrer, fragmenta o campo biológico em termos de raças. Eliminar

o anormal, as espécies inferiores, os degenerados, a fim de fortalecer a espécie sadia, que poderá proliferar” (ARAÚJO, 2009, p. 27).

A partir do final do século XVIII a biopolítica tomará, portanto, a população como objeto. Dar conta das pluralidades, das imprevisibilidades, da diversidade e das formas heterogêneas que ameaçam o corpus da nação. A biopolítica nasce, na realidade, em pleno contexto de estruturação dos Estados-nação e se constituirá em elemento fundamental na construção das narrativas identitárias nacionais, ou melhor, na construção do que Benedict Anderson chamou de *Imagined Communities* (1983). Dentre todos os “elementos” que compõem o discurso da nação, que conferem sentido à ideia de pertença identitária, que mobilizam a percepção estética de um fenótipo nacional, está a “raça”. A raça, durante o século XIX, será o dispositivo estruturante das narrativas nacionais. Será o dispositivo a partir do qual se “governará” a população, dispositivo que colocará em movimentos as estratégias de limpeza racial, higiene, melhoria da espécie - entenda-se o corpo-espécie da população -, e que será, de fato, o critério político e científico que implicará no direito de viver. Quem deve e quem não deve viver. Numa palavra, a biopolítica conduziu à eugenia, essa “ciência” da limpeza e melhoria da raça, essa “ciência” que tomava como objeto de intervenção do saber-poder a raça da nação. A intervenção eugênica implicou na mobilização do dispositivo da sexualidade, no controle e gestão da sexualidade sadia e desejável, pois, o controle da vida passa pelo disciplinamento da sexualidade, das proles, das uniões conjugais e, efetivamente, das famílias. Segundo Foucault,

Na mesma época, a análise da hereditariedade colocava o sexo (as relações sexuais, as doenças venéreas, as alianças matrimoniais, as perversões) em posição de ‘responsabilidade biológica’ com relação à espécie; não somente o sexo podia ser afetado por suas próprias doenças, mas, se não fosse controlado, podia transmitir doenças ou cria-las para as gerações futuras; ele aparecia, assim, na origem de todo um capital patológico da espécie (FOUCAULT, 2001, p. 112).

A medicalização da sexualidade foi a estratégia de governo dessa população que precisava ser controlada.

Daí o projeto médico, mas também político, de organizar uma gestão estatal dos casamentos, nascimentos e sobrevivências; o sexo e sua fecundidade devem ser administrados. A medicina das perversões e os programas de eugenia foram, na tecnologia do sexo, as duas grandes inovações da segunda metade do século XIX (FOUCAULT, 2001, p. 112).

Os Estados-nação, nesse processo de construção de suas narrativas identitárias, com maior ou menor intensidade, foram racializados. A ideia “Um Estado, uma Nação” era a tônica do discurso nacional e a raça fora o viés desse processo de homogeneização da população da nação. Segundo Bauman, “portanto, em última análise, a negação da diversificação étnica entre os súditos” (2003, p. 83). Para Foucault, “toda uma prática social, cuja forma ao mesmo tempo exagerada e coerente foi o racismo de Estado, deu a essa tecnologia do sexo um poder temível e longínquos efeitos” (FOUCAULT, 2001, p. 112).

Exemplo marcante de intervenção do dispositivo da sexualidade, encontramos na problematização da degenerescência e hereditariedade. Segundo Gadelha, para Foucault “não é a toa que a biopolítica tenha se utilizado de discursos biológico-racistas sobre a degenerescência, pois eles funcionam de modo a legitimar e garantir práticas de segregação, de normalização e, no limite, práticas de extermínio social” (2009, p. 107). É preciso chamar a atenção que o discurso biológico-racista de Estado não se direciona para a exterioridade de suas fronteiras territoriais apenas. Ao contrário, toda uma minuciosa classificação de raças e sub-raças vai mobilizar o Estado em direção a sua própria população. Para Gadelha, “faz-se mister combater essa sub-raça, que, sem que se queira, inadvertidamente, prolifera por entre a parte supostamente sadia do corpo social, contaminando-a e pondo em risco seu brioso futuro” (2009, p. 108).

O problema da raça, para o Estado-nação, surge, assim, com essa problematização da população como massa disforme que precisa ser homogeneizada. A condição da nação se vincula à condição da raça, e toda a impureza e toda a disgenia deverão ser combatidas em nome da nação. A miscigenação se apresenta, nessa direção, como promotora de inúmeras degenerescências, fenômeno a ser combatido e evitado. Deriva daí uma série de questões que irão pautar as discussões sobre a miscigenação e a construção do Estado-nação no Brasil. As narrativas identitárias que nortearam a “brasilidade” durante o século XX nos permitem problematizar as estratégias de governo biopolíticas mobilizadas nesse período.

Nos três contextos que chamamos a atenção acima, as formas de governar a população foram articuladas a partir de regimes de verdade que instituíram narrativas formadoras da população como corpo-espécie da chamada “identidade nacional”. Dentre todos os enunciados articuladores dessas narrativas sobre a

“identidade”, destacamos a miscigenação, que, mesmo sendo considerada em suas idiossincrasias contextuais, é a base sobre a qual se articulam os três momentos em que a população enquanto corpo-espécie fora problematizada.

As breves considerações conceituais até aqui apresentadas nos permite explicitar o campo analítico a partir do qual procuraremos alcançar nossos objetivos. Frente à impossibilidade de aprofundar esses conceitos, derivados da biopolítica, nesse espaço, optamos por uma breve introdução e, no decorrer do texto, os detalhamentos conceituais.

2) Miscigenação, eugenia e “democracia racial”

Os anos iniciais da República, período da geração chamada de pré-modernista, um epíteto que certamente não faz *jus* ao movimento político e cultural da época, pode ser considerado o período em que a “identidade nacional” fora pensada a partir das categorias científicas oriundas da segunda metade do século XIX, quando o biodeterminismo estruturou as formas de pensamento social no ocidente. No caso brasileiro, considerando o sistema escravista que há pouco tempo tinha sido encerrado, as problematizações referentes à raça e à constituição da população estavam colocadas no centro da agenda político-cultural, pois, com a emergência do republicanismo, uma nova percepção da população nacional, ou melhor, da “identidade nacional”, era colocada em “xeque”. No caso, interessa mostrar como os intelectuais/estadistas da época traduziram as teses racialistas, de matriz europeia, e problematizaram a formação antropológica do povo brasileiro para a construção civilizatória nacional. Ao problematizarem a população brasileira, esses intelectuais colocaram em movimento uma série de discursos que, em sua ordem, procuravam dar conta das estratégias de saber-poder que nomeavam o corpo-espécie da população, que, no caso, era apontado em sua degenerescência em função da miscigenação.

Desde a segunda metade do século XIX a miscigenação do povo brasileiro chamava a atenção de europeus, nomeadamente dos viajantes e naturalistas que passavam pelo país, como é o caso do naturalista suíço Louis Agassiz (1807-1873) e do diplomata francês Conde Joseph Arthur de Gobineau (1816-1882). Louis Agassiz, que viajou pelo Brasil com sua esposa Elizabeth Cary Agassiz, entre 1865 e 1866, deixou sua percepção da população brasileira em seu diário de viagem. Dizia ele:

“Aqueles que põem em dúvida os efeitos perniciosos da mistura de raças e são levados, por uma falsa filantropia, a romper todas as barreiras colocadas entre elas, deveriam vir ao Brasil. Não lhes seria possível negar a decadência resultante dos cruzamentos que, neste país, se dão mais largamente do que em qualquer outro” (2000, p. 282). Afirma sobre a degenerescência dos híbridos que:

O resultado de ininterruptas alianças entre pessoas de sangue misturado é uma classe de indivíduos em que o tipo puro desapareceu, e com ele todas as boas qualidades físicas e morais das raças primitivas, deixando cruzados, que causam horror aos animais de sua própria espécie, entre os quais não se descobre um único que haja conservado a inteligência, a nobreza (2000, p. 208).

Gobineau, autor do *Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas* (1858) e diplomata francês no Brasil entre 1869 e 1870, considerava a miscigenação uma das causas da degeneração civilizatória do país. O tempo em que passou no Brasil foi considerado verdadeiramente terrível pelo Conde. Para ele D. Pedro II, única amizade cultivada por aqui, e com quem trocou inúmeras cartas, era o único homem de raça superior que encontrou nos trópicos.

A miscigenação foi objeto de discussão de grande parte da *intelligentsia* da época. Oliveira Viana (1883-1951) no verbete escrito para o *Dicionário histórico, geográfico e etnográfico do Brasil* (1922), ano comemorativo da secular independência nacional, chamava a atenção para os perigos da miscigenação e degeneração física e mental do povo brasileiro, considerado como híbrido de selvagens bárbaros e de um único civilizado, o português. Para ele, nessa mistura de raças, a vitória era, inevitavelmente, do sangue dos inferiores sobre o dos superiores. Na sua obra mais importante, *Populações Meridionais do Brasil*, de 1920 (2005), Viana projeta um futuro sombrio para o país em função da mestiçagem. Segundo ele,

há, na maioria dos casos, a estagnação dos degenerescentes. Esses degradados da mestiçagem não têm o mais leve desejo de ascender, de sair da sua triste existência de párias. Centro de tendências étnicas opostas, que se neutralizam a sua vontade como que se dissolve. Por fim, desfecham na abulia. E ficam eternamente no plano da raça inferior (2005, p. 176).

Sílvio Romero, um dos mais importantes críticos literários do tempo de Machado Assis, autor da obra *História da Literatura Brasileira*, de 1888, oscilou entre uma visão positiva da miscigenação, relacionada ao branqueamento da população, tese defendida anos depois, no início do século XX, e uma visão pessimista, que, por sinal, marcou o final de sua vida. Segundo Souza, “de fato,

Romero mergulha, nos últimos anos de sua vida, em profundo pessimismo quanto ao futuro da nação, afirmando ser o futuro por ele imaginado para o país viável, talvez, apenas no século XXIV” (SOUZA, 2004, p. 22).

Do ponto de vista da ciência racialista da época, fora Nina Rodrigues um dos mais importantes expoentes, tanto na pesquisa, como é o caso de suas investigações sobre o negro, como na divulgação, através da chamada Escola de Medicina da Bahia. A miscigenação foi a grande preocupação de Nina Rodrigues. Chegou a considerar a necessidade de mais de um código penal para o caso brasileiro em função das diferenças raciais e da profunda miscigenação da população. Entendia que as diferenças raciais e mesmo as diferenças entre mestiços tinham repercussão na mentalidade, na inteligência e na concepção dos valores sociais, o que fazia da igualdade jurídica um contrassenso, pois, a responsabilidade penal deveria atender de forma desigual os desiguais. A infantilidade e o atavismo de alguns tipos de mestiços, por exemplo, implicariam numa responsabilidade penal atenuada, pois, tipos inferiores tinham limitada noção dos valores e da justiça e, sendo assim, pouca consciência de seus atos. Por consequência, esses tipos deveriam ser considerados inimputáveis. Segundo o médico baiano:

a sobrevivência criminal, caso especial de criminalidade étnica, resultante da coexistência, numa mesma sociedade de povos ou raças em fases diversas de evolução moral e jurídica, de sorte que aquilo que ainda não é imoral nem antijurídico para uns réus já deve sê-lo para outros. A contribuição dos negros a esta espécie de criminalidade é das mais elevadas (1982, cap. IX).

Nina Rodrigues tinha na chamada *Teoria da Recapitulação* um *a porte* importante para suas teses. Segundo essa teoria, adultos de raças inferiores tinham capacidade mental das crianças das raças superiores. Segundo o biólogo Stephen Jay Gould, a teoria da recapitulação:

dominou diferentes campos científicos, tais como a embriologia, a morfologia comparada e a paleontologia. Todas essas disciplinas estavam obcecadas pela idéia de reconstruir as linhagens evolutivas, e todos consideravam o conceito de recapitulação como sendo a chave da questão. As fendas branquiais que podem ser vistas no embrião humano no começo do seu desenvolvimento representavam o estágio adulto de um peixe ancestral; num estágio posterior, a aparição de uma cauda revelava a existência de um antepassado réptil ou mamífero (1999, p. 112).

Entende-se, a partir dessas perspectivas, as afirmações de Nina Rodrigues sobre o infantilismo dos negros e alguns tipos mestiços inferiores. Na obra Os

Africanos no Brasil, afirmava, por exemplo, que “o negro da América, mesmo tendo assimilado as formas de vida civil, no fundo da alma é uma criança” ([1904], 1982, p. 263).

A mestiçagem, na perspectiva do autor, levaria, inevitavelmente, à degeneração, e “mesmo nos mestiços mais disfarçados, naquelles em que o predomínio dos caracteres da raça superior parece definitiva e solidamente firmado, não é impossível revelar-se de um momento para outro o fundo atavico do selvagem” (RODRIGUES, 1894, p. 161-162).

A estas posturas profundamente pessimistas sobre a mestiçagem juntavam-se outras leituras menos escatológicas. Esse é o caso dos juristas, nomeadamente da Escola de Direito de São Paulo, que procuravam pensar a unidade nacional defendendo uma postura mais afeita ao liberalismo. Contudo, mesmo esses pensadores vinculados a Escola Paulista, quando se posicionavam sobre as hierarquias sociais passavam a postular as teses darwinistas e racializavam os argumentos (Cf. SCHWARCZ, 1994). Uma postura claramente eugenista acabava por ser revelada, por exemplo, quando se tratava do processo imigrante e da seleção dos tipos que poderiam entrar no país (Cf: RAMOS, 1996, pp. 59-82 e SEYFERTH, 1996, pp. 41-58).

Schwarcz chama a atenção que

sempre em nome de um projeto eugênico de depuração das raças, a bancada paulista — “*composta pelos digníssimos bacharéis da escola paulista de Direito*” (Atas, 1881) — limitou a admissão a apenas alguns países, criticando duramente o que chamava ser “as características amorais dos africanos e dos *chins*”, entendidos como “inassimiláveis, portadores de línguas e costumes estranhos aos nossos, praticantes do suicídio e do ópio (1996, p. 58).

Dentre os muitos entusiastas das teses racialistas como suporte para a superação dos males da raça no Brasil, destaca-se, sobre todos os outros, o eugenista Renato Kehl (1889-1974), autor de inúmeras obras sobre eugenia e um divulgador implacável da ciência de Galton entre os brasileiros (Ver: KEHL, 1923). Renato Kehl foi o mais arguto articulador de um discurso biopolítico entre os de sua geração. Dizia ele num subitem intitulado “idealismo” da obra *Lições de eugenia*, “O Estado, um dia, assumirá o ‘controle’ do ‘crescei’ e ‘multiplicae-vos’; começará organizando a genealogia de toda gente” (1923, p. 21). A eugenia negativa do autor lembra os mais radicais eugenistas europeus e norte-americanos. Dentre seu ideal de política eugênica a ser instrumentalizada pelo Estado, Kehl não hesitava em propor

esterilizações, controle de casamentos e a formação de uma elite eugenizada para governar o país. Sobre os registros genealógicos a serem organizados pelo Estado dizia: “Será como isso criado o ‘registro genealógico oficial’, repartição importantíssima, destinada a assinalar as nobrezas físicas, intellectuaes e moraes da elite, da verdadeira elite eugênica, authentica aristocracia de Venus e Apollos em carne e osso”. Além disso, afirmava que:

Um individuo para casar-se terá de sujeitar-se a uma minuciosa analyse do seu registro e da sua propria pessoa; só depois da folha corrida, fornecida pela repartição genealógica e do atestado de sanidade, terá o honroso direito ao casamento prolífico. Sim, prolífico, porque os indivíduos considerados inaptos à procriação terão apenas direito aos prazeres do hymeneu, quando previamente submetidos á esterilização”.

O ideal eugenista do autor, que em 1917 foi pioneiro na América Latina ao fundar uma sociedade eugenista, a Sociedade Eugênica de São Paulo (1917), fica claro em diversas de suas publicações. Kehl foi editor também do *Boletim de Eugenia*, publicação com clara intenção propagandística do Instituto Brasileiro de Eugenia. “O *Boletim* recebia artigos de intelectuais, médicos e políticos do país e de outros países, tratando de variados assuntos referentes ao tema específico [eugenia]” (ROCHA, 2011, p. 166).

A miscigenação, em que pese os signatários de uma eugenia negativa, como Kehl, vai se constituir num recurso eugênico no Brasil. Um dado era considerado insuperável por parte significativa dos intelectuais da época: a população brasileira passava por mestiçamentos há séculos e a ideia de uma raça pura, ao estilo do discurso europeu, era uma quimera. Assim é que a partir de 1911 uma interpretação heterodoxa das teses eugenistas passou a ser articulada. Naquele ano o governo brasileiro enviou a Londres, para participar do Congresso Universal das Raças, o cientista Batista de Lacerda (1846-1915). Foi nessa ocasião que Lacerda proferiu a famosa conferência em que defendia a miscigenação como estratégia de branqueamento da população brasileira, ou, noutras palavras, da miscigenação como meio de solucionar o problema do negro na composição populacional da nação (SCHWARCZ, 2011).

A política de branqueamento conjugava a seleção de imigrantes europeus, considerados eugênicos, assim como o estímulo a miscigenações sucessivas em que o sangue branco, por sua natural superioridade, se sobrepunharia ao sangue negro.

A eugenia brasileira fez da miscigenação uma forma de intervenção sobre a cultura nacional, e, nesse sentido, se constituiu numa rede discursiva com efeitos significativos na constituição de regimes de verdade sobre a população e a “identidade nacional”. Os intelectuais dessa geração articularam uma série de enunciados que procuravam governar a população a partir de critérios do biodeterminismo. Esses intelectuais podem ser considerados, “aqueles (sujeitos) que pode(m) usar (quase sempre com exclusividade), determinado enunciado por seu treinamento, em função de ocupar(em) um lugar institucionalmente estabelecido, de sua competência técnica” (ARAÚJO, 2009, p. 18). Assim sendo, a eugenia pode ser entendida como uma prática discursiva (baseada em saberes biológicos sobre a raça e sua pureza, científicos ou não) e/ou não discursiva (as estratégias de intervenção) que procurou redesenhar a população com o objetivo de fundar uma identidade nacional baseada nos critérios clássicos da categoria Estado-nação, conforme a tradição europeia.

Entre os dias 01 e 07 de julho de 1929 fora realizado o primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia, solicitado por Miguel Couto, presidente da Nacional Academia de Medicina. Nesse Congresso, dividido em três sessões, Antropologia, Genética e Educação e Legislação, nota-se, conforme Diwan, uma ênfase nessa última sessão, o que indica que

havia uma hierarquia no interior do Congresso, uma vez que as discussões sobre legislação eram mais valiosas do que as questões de genética e de antropologia. Isso sugere o interesse dos participantes do CBE na disputa pela formulação de leis entre médicos e advogados em favor da eugenia (DIWAN, 2007, p. 113).

De fato, durante os anos 1920 e 1930, uma série de proposições de políticas públicas de caráter eugenistas foram propostas. Contudo, a ênfase recaía sobre a política de imigração. Interessava aos eugenistas a construção do povo brasileiro com a importação de tipos assimiláveis e eugenizados, o que atendia a duas motivações, o branqueamento e a depuração do negro na composição da população. Diwan chama a atenção para a afirmação de Mario Pinto Serva, autor do primeiro Código Eleitoral Brasileiro (1932): “O Brasil está feito. Quando perguntamos nós, podemos dizer, - também o brasileiro?”. Segundo a autora: “Preservar o futuro racial do Brasil, sua unidade nacional e sua homogeneização foram algumas das principais preocupações dos eugenistas ao longo de toda a década de 1920, intensificadas no início do período Vargas” (2007, p. 119).

Se desde o início do século XX uma visão positiva recaia sobre a miscigenação, convivendo com posturas mais radicais de caráter puramente eugenista, “a partir da década de 1930, ela sofre uma reinterpretação, momento em que os principais estudiosos brasileiros do assunto passaram a destacar os aspectos positivos da mestiçagem, momento em que se consolida a idéia de democracia racial” (Tadei, 2001, p. 4).

A biopolítica de Estado, que iniciara com a era Vargas, vai fazer da miscigenação uma prova da inexistência do racismo no Brasil, um traço estruturante da identidade nacional, traduzida na chamada “ideologia” da Democracia Racial. O Brasil passou a se mostrar ao mundo como um exemplo de solução racial. O preconceito racial era “banido” da sociedade brasileira que, daquele momento em diante, passou a rejeitar discursivamente o racismo, sobretudo do ponto de vista individual. Naquele contexto de redefinição da mestiçagem, de sua posituação e inserção estrutural na narrativa da nação, era publicada a obra magna de Gilberto Freyre, *Casa-Grande & Senzala* (1933[1994]). Se Gilberto não foi um teórico da democracia racial propriamente dito, como insistentemente se afirma, sua obra foi, de fato, um libelo à miscigenação. O Estado Novo podia contar com tal abordagem que sustentava uma identidade nacional baseada na miscibilidade e no convívio pacífico das “raças” fundadoras da nação. Ao mesmo tempo em que se mobilizavam ideias eugenistas dentro do próprio Estado, se propagandeava a inexistência do racismo. Aqui nasce a forma cordial do racismo brasileiro, calcado na democracia racial (Ver MUNANGA, 1999). A mestiçagem funcionava também como um antídoto à pluralidade e à multiplicidade que ameaçavam a nacionalidade. A aposta na miscigenação era, dentro da estratégia biopolítica do Estado Novo, uma forma de construção da homogeneidade da nação.

Raça e racismo seriam excluídos da narrativa da nação e com isso se faria da democracia racial o emblema da Identidade Nacional. O mestiço era assimilado pelo Estado (1930 em diante) e com ele o corolário do “preconceito de não ter preconceito”, para lembrar a famosa expressão de Florestan Fernandes.

A biopolítica da miscigenação no Brasil contrastava com o modelo racialista norte-americano. Entre os anos de 1930 e 1950 inúmeros foram os estudos que apontavam para as diferenças entre as duas políticas “raciais”. Esses estudos acabavam por legitimar o discurso das relações cordiais entre os tipos humanos no

Brasil. A ideia de um “paraíso racial” fora, inclusive, sedutora para a população negra dos EUA nos anos 1940, período do Pan-africanismo do pós-guerra.

Sérgio Costa chama a atenção para a divulgação da *Associated Negro Press*, em 1920:

Brasileiros, sem observância de raça ou cor, são como uma grande família, mantendo-se juntos sobre bases de absoluta igualdade de oportunidades. Não há quaisquer distinções de raça que não sejam aquelas impostas pela riqueza, cultura ou posição (ver: COSTA, 2006, p. 197).

Logo após a II Guerra, quando o Brasil era ainda apontado como uma feliz solução racial que poderia servir de modelo ao mundo, que, por sinal saía de uma guerra devastada pelo delírio racial, a UNESCO, interessada em estudar o caso brasileiro, apoiou um grande projeto de investigação sobre o racismo no país, realizado entre os anos de 1950 e 1952. Inúmeros pesquisadores participaram do projeto, entre eles Roger Bastide, Charles Wagley, Costa Pinto, Marvin Harris e Oracy Nogueira.

As pesquisas confrontaram o Brasil com uma realidade até então negligenciada, e o modelo exemplar de solução multirracial passara a ser refutado. As diferenças sociais eram resultado, também, do preconceito racial, e se o racismo não podia ser admitido nem pelo Estado nem pelos indivíduos, ele era, de fato, estruturante da sociedade brasileira. Era uma democracia racial que não sustentava uma democracia social efetiva.

Se do ponto de vista das pesquisas o desmonte do mito da democracia racial era evidente, do ponto de vista político as coisas tenderam à morosidade. A partir de 1964, com o Golpe Militar, a democracia racial era uma boa estratégia de silenciamento do conflito não só “racial”, mas, também, social. Era importante manter o mito como neutralização das diferenças e conflitos nacionais. Contudo, já na década de 1970, a resistência política ao regime se coadunava com a resistência ao mito da democracia racial. Lutar pelo fim do regime era ao mesmo tempo lutar contra as ideias que o sustentavam.

3) Miscigenação e diferença

Durante os anos 1960 e 1970 uma série de pesquisas contribuiu para recolocar o problema das relações “raciais” no Brasil. Esses trabalhos, majoritariamente de

cunho sociológico, como os de Fernando Henrique Cardoso, *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional* (1962), de Otávio Ianni, *As Metamorfoses do Escravo* (1962) e Florestan Fernandes, *A integração do Negro na Sociedade de Classes* (1965), demonstraram como a herança escravista havia criado barreiras importantes para o processo de integração do negro na sociedade capitalista brasileira. Apontava-se, nesse sentido, para um racismo de fundo histórico que se perpetuava nas relações socioeconômicas. No final dos anos 1970 e início dos 1980, tem início numerosas investigações baseadas em dados censitários que vieram ratificar o que do ponto de vista sociológico vinha sendo demonstrado. Trata-se de trabalhos que tiveram amparo em estatísticas possibilitadas pela abertura dos dados do censo, até então limitados, nos anos 1970, pelos governos militares. Destacam-se aqui as pesquisas dos sociólogos Carlos Hasenbalg (2005) e Nelson do Valle Silva que demonstraram estatisticamente como as questões relacionadas à raça e ao racismo tinham impacto nos processos de exclusão social. Segundo Guimarães, os trabalhos de Hasenbalg e Silva atestavam que “a democracia racial era realmente um mito e uma farsa, tal como algumas lideranças negras e alguns sociólogos já diziam desde o final dos anos de 1960” (2006, p. 281).

Os movimentos sociais antirracismo, como o Movimento Negro Unificado (MNU), redimensionaram suas bases teóricas e mobilizaram suas ações amparados por pesquisas (como as mencionadas) consideradas irrefutáveis no que concerne ao racismo no Brasil. Esse é o contexto em que o Movimento Negro vai construir uma crítica contundente à ideia de miscigenação como base de organização do discurso sobre a identidade nacional e sobre as relações inter-raciais no país. O Movimento Negro, no entanto, tem uma longa História, que, contudo, não é objeto desse artigo, porém, uma breve consideração é necessária. Na realidade, como aponta Sérgio Costa, temos três contextos importantes no processo de organização de entidades negras (2006). A Frente Negra Brasileira (FNB), criada no início da era Vargas, em 1931, se caracterizou pelo forte apelo nacionalista. Nessa fase, segundo Costa, a Frente apoiou a subida de Getúlio Vargas ao poder e aplaudiu seu estilo autoritário, destacando que também o líder Zumbi havia dirigido o Quilombo de Palmares com mão-de-ferro (2006, p. 142-143). Com a instituição do Estado Novo, a FNB perdeu força e entrou em decadência. Nos anos 1940, com a redemocratização, novas organizações negras começam a surgir. Destaca-se o Teatro Experimental Negro

(TEM), inspirado no movimento *Négritude*, criado por Abdias do Nascimento. O TEM, no entanto, não adotara uma postura antirracista baseada no diferencialismo; ao contrário, sua postura era assimilacionista, defendendo a inserção do negro na sociedade sem uma perspectiva conflituosa.

A partir do final dos anos 1970, os movimentos antirracistas vão se tornando mais combativos e incisivos no que se refere à denúncia do racismo no país. Em 1979 é fundado o Movimento Negro Unificado (MNU) e, no mesmo ano, o 13 de maio, data comemorativa da abolição, é substituída pelo 20 de novembro (data da morte de Zumbi), como dia da Consciência Negra. Em 1995 o MNU ganha um espaço político fundamental com a criação, no governo de FHC, do Grupo de Trabalho Interministerial para a valorização da População Negra (GTI), vinculado a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos (SNDH), a partir do qual o Movimento proporá uma nova orientação política ao lançar o debate sobre as ações afirmativas. Neste mesmo ano ocorre a *Marcha Zumbi dos Palmares contra o racismo, pela cidadania e pela vida*, manifestação que contou com a presença de inúmeros ativistas, ONGS, sindicatos, entre outros. Conforme o documento oficial da Marcha, “já fizemos todas as denúncias. O mito da democracia racial está reduzido a cinzas. Queremos agora exigir ações efetivas do Estado - um requisito de nossa maioria política” (In: BEISE, 2011, p. 20).

Essa, que é a terceira fase do movimento, será caracterizada pela internacionalização dos referenciais teóricos e das estratégias de mobilização, nomeadamente, pela influência do “Atlântico Negro”. Destacam-se, nessa fase, os Movimentos pelos Direitos Civis e os Panteras Negra nos EUA, e os movimentos nacionalistas das ex-colônias do espaço lusófono, o Pan-africanismo e as mobilizações franco-caribenhas conhecidas como *Négritude*.

Em 2000 o Brasil passa a se preparar para a *III Conferência Mundial da ONU contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância*, realizada em Durban, na África do Sul, em 2001. A partir desse evento o Movimento Negro brasileiro adotará, progressivamente, uma postura combativa, com proposições que acabariam por alterar o cenário político do antirracismo no Brasil.

Em 2003, no governo Lula, é criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), a partir da qual foi intitulada a lei 10.639/2003, que incluiu no currículo do ensino básico o ensino da cultura e da

história afro-brasileira, e as Diretrizes Curriculares Nacionais/2004. Destaca-se, ainda, a obrigatoriedade da classificação racial dos estudantes em todos os níveis, bem como, através do Ministério de Desenvolvimento Agrário, a demarcação de terras consideradas oriundas de Quilombos (Programa Brasil Quilombola - SEPPIR e Fundação Palmares).

Nesse Contexto de afirmação do Movimento Negro, o modelo bipolar de classificação racial, conforme adotado nos EUA (*One drop rule*), passará a ser considerado para pensar as relações sócio-raciais no Brasil. A miscigenação, nesse novo arranjo, passa a ser um problema. A retomada da categoria “raça”, agora como uma construção social estratégica de promoção racial, tem, na miscigenação, a impossibilidade das definições claras dos campos de luta. O mestiço embaralha a lógica bipolar. A negação da mestiçagem passa também pela revisão dos critérios de “identificação racial”. O mestiço, ou pardo - conforme os critérios do IBGE -, subtraía os negros da contabilidade populacional do país em função da memória da política de branqueamento. Esse é o sentido da utilização da terminologia não branco, ou melhor, seguindo uma orientação do modelo norte-americano, não sendo branco deverá ser considerado Negro. Nesse caso, deveria ser criada a categoria “Negro”, resultado da soma de pardos e pretos.

Fica evidente, frente a essa breve contextualização, que novos regimes de verdade passaram a orientar os discursos sobre a etnicidade e a raça no país. A governamentalidade biopolítica, que se estrutura desde a segunda metade dos anos 1990, passa a ressignificar a miscigenação, antes o símbolo da nação, agora o elemento a partir do qual foi possível construir uma “identidade” excludente. Trata-se de uma nova estruturação da população, do corpo espécie de uma população que novamente passa a ser objeto de regulação política, de conformação de outra forma de povo, de outra “identidade”.

Inferir na autodeclaração racial, como rege o sistema de identificação censitário do país, remapear a distribuição das etnicidades, reorganizá-las noutra quadro formativo da nação, são estratégias biopolíticas que precisam ser consideradas para o entendimento da entrada do Brasil no “multiculturalismo” diferencialista.

A racialização do Movimento Negro, nesse sentido, atende ao princípio diferencialista, pois, se sustenta no viés político-cultural de afirmação da “identidade”

a partir da promoção da diferença. A racialização, contudo, tem na miscigenação um problema: a bipolaridade necessária para a efetiva sustentação da raça como diferença implica em desconsiderar a força política da mestiçagem. Aqui é preciso uma consideração, à guisa de consideração final.

A biopolítica, enquanto prática de governmentação, não trata somente da gestão da população, mas, do “controle das estratégias que os indivíduos, na sua liberdade, podem ter em relação a eles mesmos e uns em relação aos outros” (REVEL, 2005, p. 55). Nesse sentido, o governmentação biopolítico se constitui na ação sobre a ação dos outros e, da mesma forma, na constituição desses outros de modo que eles possam se ver pelo olhar da norma. Ao colocar a miscigenação sob interdição, se está, de certa forma, procurando novos regimes de verdade que informem novos parâmetros de normalidade. O mestiço, como positividade, pacificador, transforma-se, nesse caso, em agente político que nega a diferença. Mestiçagem e igualdade se equivalem. Negritude e diferença se constituem num campo de luta onde a resistência ao poder, ou melhor, ao biopoder, aquele que fez da mestiçagem uma narrativa da identidade nacional, ocorre na afirmação da raça como dispositivo diferencialista. Ao transformar a raça em um veículo de resistência política, o Movimento Negro foi obrigado a desqualificar a miscigenação, colocando-a no campo do poder e, assim, transformando-a no alvo do discurso da diferença. A miscigenação seria a forma do sequestro da negritude, o campo de desagregação e desmonte da resistência.

Podemos ainda questionar o quanto esse movimento de resistência também não acaba se constituindo, quando alcança as instituições de poder de Estado, numa estratégia de governmentação biopolítico, vazando da resistência para o campo do poder normalizador.

Referências

AGASSIZ, Luís e AGASSIZ, Elizabeth Cary. **Viagem ao Brasil – 1865-1866**. Brasília: Senado Federal, 2000.

ANDERSON, Benedict. **Imagined Communities**: reflections on the origins spread of nationalism. Londres: Verso, 1983.

ARAÚJO, Inês Lacerda. Foucault, formação de saber, o poder disciplinar e o biopoder enquanto noções revolucionárias. **Revista Ítaca**, Rio de Janeiro, n. 14, p. 11-29, 2009. Disponível em: <http://revistaitaca.org>. Acessado em 24 de junho de 2012.

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade**: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

BEISE, Cristiane Becker. **Para além das diferenças de raça: reflexões sobre as políticas afirmativas no Brasil**. Dissertação (Mestrado), Universidade de Santa Cruz do Sul- UNISC, Santa Cruz do Sul, RS, 2011.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional**. São Paulo: DIFEL, 1962.

COSTA, Sérgio. **Dois atlânticos**: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

DE LUCA, Tania Regina. **A Revista do Brasil**: um diagnóstico para a (N)ação. São Paulo: UNESP, 1999.

DIWAN, Pietra. **Raça Pura**: uma história da eugenia no Brasil e no mundo. São Paulo: Contexto, 2007.

FERNANDES, Florestan. **A integração do Negro na Sociedade de Classes**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1965.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: História da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1991.

_____. **História da Sexualidade I**: a vontade de saber. 14 ed., Rio de Janeiro: Graal, 2001.

_____. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. **Nascimento da Biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

_____. **Segurança, território e população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

_____. **O governo dos vivos**: Curso no Collège de France, 1979-1980 (excertos). São Paulo: CCS-SP/Achiame, 2010.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 29. ed., Rio de Janeiro: Record, 1994.

GADELHA, Sylvio. **Biopolítica, governamentalidade e educação**: introdução e conexões, a partir de Michel Foucault. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

GOULD, Stephen Jay. **A falsa medida do homem**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. 2ª ed., Belo Horizonte: Editora da UFMG e Rio de Janeiro: Editora da IUPERJ, 2005.

HOFBAUER, Andréas. "Raça, cultura e identidade e o 'racismo à brasileira'". In: BARBOSA, Lúcia Maria de Assunção et all. (org.). **De preto a afro-descendente**: trajetos de pesquisa sobre o negro, cultura negra e relações étnico raciais no Brasil. São Carlos: EdUFSCar, 2003.

IANNI, Otávio. **As Metamorfoses do Escravo**. São Paulo: DIFEL, 1962.

KEHL, Renato. **Eugénia e Medicina Social (Problemas da vida)**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1923.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis: Vozes, 1999.

RAMOS, Jair de Souza. Dos males que Vêm com o Sangue: as representações Raciais e a Categoria do Imigrante Indesejável nas Concepções sobre Imigração da Década de 20. In: MAIO, Marcos Chor e SANTOS, Ricardo Ventura (Orgs). **Raça, Ciência e Sociedade**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996, p. 59-82.

REVEL, Judith. **Foucault**: conceitos essenciais. São Carlos: Claraluz, 2005.

ROCHA, Simone. A educação como ideal eugênico: o movimento eugenista e o discurso educacional no boletim de eugenia 1929-1933. **Cadernos de pesquisa: pensamento educacional**, Curitiba, v.6, n. 13, p. 162-177, 2011. Disponível em: http://www.utp.br/Cadernos_de_Pesquisa/sumario13.html

RODRIGUES, Nina. **Os Africanos no Brasil**. São Paulo: Ed. Nacional, Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1982.

_____. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**. Rio de Janeiro. Editora Guanabara, 1894.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Espetáculo da miscigenação. **Estudos avançados**, v. 8, n.20, p. 137-152, 1994. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v8n20/v8n20a17.pdf>. Acessado em 10 de junho de 2012.

SEYFERTH, Giralda. Construindo a Nação: Hierarquias Raciais e o Papel do Racismo na Política de Imigração e Colonização. In: MAIO, Marcos Chor e SANTOS, Ricardo Ventura (Orgs). **Raça, Ciência e Sociedade**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996, p. 41-58.

SOUZA Ricardo Luiz de. Método, raça e identidade nacional em Sílvia Romero. **Revista de História Regional**, Ponta Grossa: UEPG. v. 9, n. 1, p. 9-30, 2004. Disponível em: <http://www.uepg.br/rhr/v9n1/911RicardoSouza.pdf>. Acessado em 15 de maio de 2007.

TADEI, Emanuel Mariano. A mestiçagem enquanto um dispositivo de poder e a constituição de nossa identidade nacional. **Psicologia ciência profissão**, v. 22, n.4, p. 2-13, 2002. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v22n4/02.pd>. Acessado em 25 de junho de 2012.

VIANA, Oliveira. **Populações meridionais do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2005.

Recebido em Agosto de 2012

Aprovado em Setembro de 2012